



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Tel: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo em virtude do feriado do Carnaval.

JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro é feriado Nacional de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 21 de fevereiro/2023 (terça-feira de Carnaval). E também na quarta-feira dia 22 de fevereiro até as 12 horas.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 16 de fevereiro de 2023.


VEREADOR **JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**
PRESIDENTE DA CÂMARA